



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 20.805/2017

Objeto: Manter as atividades culturais de música, apresentações artísticas, realização de concertos didáticos, aulas de músicas e técnicas para alunos da rede pública de ensino e público em geral, dentre outras atividades correlatas.

Contratado: Associação Orquestra Municipal de Imigrante.

Valor Total: R\$ 84.000,00

**Justificativa:**

SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

**Fundamento Legal:** Art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

Imigrante, 27 de abril de 2017.

  
**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica, com exceção do objeto:

  
**André Roberto Mallmann**  
OAB/RS 22.940